



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 135 / 2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal a
CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO
NO ASSENTAMENTO DE ANTÔNIO
CONSELHEIRO, neste município.

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita.


O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Assentamento de Antônio Conselheiro, indica a Exma. Sra. Prefeita Quitéria Carneiro de Araújo, **A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO** no referido Povoado.

A presente indicação Sra. Prefeita, se faz necessária, por reconhecer a necessidade da pavimentação da comunidade de Antônio Conselheiro, onde a falta desta benfeitoria vem causando grandes transtornos aos moradores e a todos os transeuntes que por ali trafegam, em períodos de chuva pelo excesso de lama, como também nos períodos de estiagem por conta da poeira.

Ressalto ainda, que o atendimento desta benfeitoria estará proporcionando melhor conforto e tranquilidade aos moradores e transeuntes que por ali trafegam diariamente.

É por estas razões e no cumprimento do meu papel como legislador, que espero contar com o apoio e o atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Henede da Cunha Macedo
Santaluz – BA, 23 de novembro de 2017


Miraldo Santos de Sena
Vereador

RECORRIDO

EM 23/11/2017
